

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTÃO POSTAL PERSONALIZADO PEQUENO-NÃO PRÉ-PAGO**ESPECIFICAÇÃO : **ESPEC. ECT Nº 091011****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **CARTÃO POSTAL PERSONALIZADO PEQUENO-NÃO PRÉ-PAGO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (conforme pedido a ser efetuado pela ECT)
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Os exemplares deverão ser apresentados conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) cartões (prova de impressão - cromalim ou prelo), conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

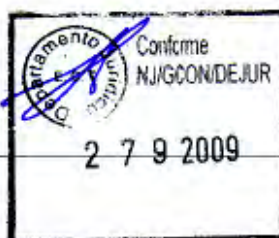
- 2.1- **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartão postal confeccionado em cartão, impresso em ambos os lados, e de acordo com as seguintes características:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO CARTÃO:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Cartão produzido com celulose branca e aplicação de couchê em um dos lados (Ref. Comercial Supremo/SUZANO ou similar)

Observação: Caso seja cotado cartão similar ao citado como referência, o mesmo deverá apresentar características compatíveis com as aqui especificadas e oferecer boa qualidade de impressão, bem como ser aprovado previamente pela ECT.

2.2.2 - **Cor:** Branca

2.2.3 - **Gramatura:** $300 \pm 5 \text{ g/m}^2$

2.2.4 - **Espessura:** $0,381 \pm 0,020 \text{ mm}$



2.3 - IMPRESSÃO:

2.3.1 - Processo: Offset

2.3.2 - Cor(es):

2.3.2.1 - Anverso:

- 04 cores (conforme pedido)
- + Verniz UV

2.3.2.2 - Verso:

- 04 cores (conforme pedido)

2.3.3 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado

2.4 - DIMENSÕES:

2.4.1 - Comprimento: 148 ± 1 mm

2.4.2 - Largura: 105 ± 1 mm

2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.5.1 - Cartão: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartão.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos que prejudiquem a apresentação do cartão.

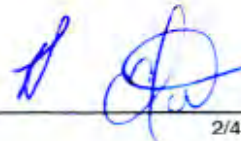
2.5.3 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90°).

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo equivalente, contendo 100 cartões.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo no máximo 10 pacotes (1000 cartões).

3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de cartões prevista por caixa.



3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Cartões Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Unidade de Destino;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade Acondicionada.

<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1- Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DOS LOTES ENTREGUES:



4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características físicas do papel):

- Unidade de Produto: 01 (um) Pacote
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %



3/1



OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel, definidas no tem 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (um) Pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT nº 071070 e revoga os dispositivos que conflitam com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2009.


Responsável Técnico

Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5


Visto DEFIP

Moisés Pereira da Silva
Gerente Corporativo/DEFIP
Matrícula: 8.128.985-5


GEIM/CESUP
Elano Ferreira Gomes Crisóstomo
Chefe da Central de Suprimento/CESUP/AC
Matrícula: 8.132.547-9

